

DECRETO Nº. 26.071, DE 08/05/2013.

PRORROGA CONTRATO DE PESSOAL NA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a
PRORROGAR o término da contratação dos Profissionais abaixo mencionados, função
de COVEIRO, conforme Memorando GAP nº.496/13:

MAT.	NOME	PRORROGAR	
		DE	ATÉ
18205	FÁBIO DOS SANTOS GOES	01/06/2013	29/08/2013
18195	IRANILDES PEREIRA DA SILVA	01/06/2013	29/08/2013
18194	SILVIO BARCELOS LOPES	01/06/2013	29/08/2013

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Maio de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

JOSÉ MARIA SPERANDIO RECLA
Secretário de Administração
e Recursos Humanos